

PORTARIA N.º 0409/DETAN/PROJUR/2024, de 04/06/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 0015020/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0560/DETAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.

RESOLVE:

Art. 1º – CREDECNIAR a empresa EGV EMPRESA DE GRAVACAO VEICULAR LTDA; inscrita no CNPJ nº 33.498.823/0001-48, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de CANOINHAS/SC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora do credenciamento

Publicado no DOE nº 22.279 de 05 de junho de 2024, pg 11.